

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

09 F Câmara Municipal

	VT N° 02/2020	VETO TOTAL UG JEICEN	
ASSUNTO:	Veto total ao autógrafo da Lei nº 6.361, que "dispõe sobre denominação da Rua Hum, no Bairro Campo Grande, como Rua Tobias de Jesus".		
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL EM EXE	RCÍCIO EDGARD SASAKI	

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CONCLUSÃO:	💢 Encaminhar ao Plenário.	() Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

Apesar da nobre iniciativa, a área pertence a outro ente federativo, não sendo permitida a denominação a nível municipal. A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de fevereiro de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE Presidente VER. EDGARD SASAKI Membro